**LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 09 DE ABRIL DE 2013.**

Altera a denominação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providências.

**DILCEU ROSSATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, para **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.**

**Art. 2º** Para efeitos orçamentários esta Lei Complementar passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2013.

**DILCEU ROSSATO**

Prefeito Municipal

 **Marilene Felicitá Savi**

Secretária de Administração